



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1191/2024
06/03/2024 - 15:47
IND 630/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para implementar métodos para agilizar o atendimento do CAPS I aos alunos da rede pública municipal e estadual.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, que seja feito estudo para efetuar a implementação de medidas que agilizem o acesso dos alunos da rede pública municipal e estadual ao atendimento CAPS I. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificativa:

Os centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços especializados em saúde mental, compostos por equipe multiprofissional que reúne médicos; assistentes sociais; equipe de enfermagem; psicólogos entre outros especialistas. O Caps I atende crianças e adolescentes, que apresentam transtorno mental e que precisam de acompanhamento.

As práticas de promoção e prevenção em saúde mental ganham espaço, as quais objetivam potencializar a saúde psicológica e evitar surgimento de problemas a ela associados que agravem o aprendizado dos alunos. As escolas são ambientes que proporcionam o desenvolvimento de crianças e adolescentes, por meio dela são estimuladas a reflexão crítica, a participação social, as vivências no espaço escolar influenciam nos padrões de relacionamentos.

Portanto, a melhoria no desempenho escolar, inclusão social e prevenção de problemas futuro, contribui significativamente para o bem-estar e desenvolvimento dos alunos. Analisando todos estes aspectos e observando a grande demanda dos alunos por um acompanhamento mais rápido e intenso destes centros, se faz necessário implementar uma maneira de agilizar os atendimentos do CAPS aos alunos de rede pública municipal e estadual, permitindo assim que os alunos tenham acompanhamento especializados.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador